



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1548 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/05/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1548 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 001 - GUARDA MUNICIPAL, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. Ao usar o verbo "poderia", o autor está indicando uma condição hipotética ou uma possibilidade, baseada em circunstâncias específicas ou em uma situação não confirmada. Não há uma garantia absoluta de que a vegetação realmente fornecerá os serviços ecossistêmicos mencionados. O verbo "poderia" expressa uma ideia de incerteza ou de uma condição que depende de certos fatores. Não há uma certeza absoluta de que a vegetação fornecerá os serviços ecossistêmicos; é apenas uma possibilidade. Se o autor estivesse afirmando categoricamente que a vegetação fornece os serviços ecossistêmicos, ele poderia usar um verbo no modo indicativo, como "Essa vegetação fornece uma série de serviços ecossistêmicos". No entanto, o uso do condicional "poderia" indica que a afirmação é condicional e não definitiva.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há nenhuma alternativa correta, pois o vocábulo 'sabiá' da alternativa B se acentua por ser palavra oxítona terminada em 'a' e não por conter um hiato, como em 'distribuídos'.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 07 está correto. A palavra "vacância" se refere ao estado de estar vago, desocupado, sem ocupante. Essa definição se aproxima da palavra "vaga", que também indica a ausência de ocupação. Portanto, substituir "vacância" por "vaga" não prejudica o sentido da frase, mantendo a mesma ideia de que há muita ausência de ocupação em edifícios. As outras opções não são equivalentes em significado a "vacância": a) "Desistência" se refere a abandonar uma ação ou decisão previamente tomada, não sendo sinônimo de "vacância"; c) "Procura" se refere à ação de buscar algo, enquanto "vacância" indica a ausência de ocupação, o que são conceitos diferentes; e d) "Inoperância" se refere à condição de não estar em funcionamento ou de ser incapaz de operar, o que não se relaciona diretamente com a ideia de ausência de ocupação. Portanto, a resposta correta é a alternativa b), "vaga", pois mantém o sentido da frase original.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 09 está correto. A oração reduzida de infinitivo 'criar vários bolsões' exerce toda ela a função de sujeito ligada a um predicativo (possível) pelo verbo de ligação (ser). A oração destacada pode ser substituída por 'isso' que exerce a função de sujeito na oração 'Isso é possível' ou 'É possível isso'. Portanto, o item proposto como gabarito está correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 10 está correto. O termo "Denise Duarte" é um aposto, que é um termo acessório da oração utilizado para explicar, esclarecer, qualificar ou delimitar um substantivo. No caso da frase fornecida, "Denise Duarte" é um aposto que se refere à professora com quem a Revista ComCiência conversou, fornecendo mais informações sobre ela.

As outras alternativas não descrevem corretamente a função sintática de "Denise Duarte" na oração:

a) Vocativo: O vocativo é o termo utilizado para chamar, invocar ou interpelar alguém diretamente na oração, o que não é o caso de "Denise Duarte" na frase dada.

b) Complemento nominal: O complemento nominal é um termo que completa o sentido de um nome, geralmente substantivo, adjetivo ou advérbio, mediante a preposição. No entanto, "Denise Duarte" não está complementando um nome, adjetivo ou advérbio na frase fornecida.

d) Sujeito: O sujeito da oração é "A Revista ComCiência", não "Denise Duarte". "Denise Duarte" é quem está sendo mencionada na frase, mas não está desempenhando o papel de sujeito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Edson > João => Edson não é o mais novo e João não é o mais velho.
 Carlos < Eduardo => Eduardo não é o mais novo e Carlos não é o mais velho.
 Eduardo > João => Eduardo não é o mais novo e João não é o mais velho.
 Sabemos que Eduardo não é o mais novo, mas não podemos afirmar que é o mais velho.
 João e Carlos não são os mais velhos, mas não podemos afirmar que são os mais novos.
 Edson, a única opção que é obrigatoriamente verdadeira é que Edson não é o mais novo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar do erro de gráfico de digitação, ter duas letras A, a sequência correta é ABCD. Não interferindo a resposta correta, que são de conteúdos diferentes. Dessa forma, não sendo necessário a anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

A questão encontra-se em desacordo com CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 002/2024, do Município de CEDRO-CE.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

A questão encontra-se em desacordo com CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 002/2024, do Município de CEDRO-CE.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

A questão encontra-se em desacordo com CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 002/2024, do Município de CEDRO-CE.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por força do expressamente disposto no Estatuto do Desarmamento: "Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável, salvo quando a arma de fogo estiver registrada em nome do agente." (grifou-se).
 Vez que a questão ateuve-se ao que está no texto de Lei, mantida a questão atacada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,
 Fortaleza - CE, 08 de maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 002 - AGENTE DE TRÂNSITO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

No enunciado "A data marcará o encerramento da operação, existente há quase quatro décadas, e que se tornou obsoleta com o Pix, sistema de transferências instantâneas criado pelo Banco Central (BC)", a palavra 'obsoleta' foi empregada para atribuir uma qualidade ao sistema de transferência de valores denominado DOC. Naquele contexto, o DOC, passou a ser preterido, isto é, desprezado pelos usuários de contas bancárias por ocasião do surgimento do Pix, que passou a ser o método preferido para transferências do tipo. Desse modo, a forma de pagamento por DOC tornou-se obsoleta, isto é, antiquada, caída em desuso, como informa o dicionário Michaelis online na primeira acepção da palavra 'obsoleto', forma canônica do lexema: "Caído em desuso; antiquado, arcaico".

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que apresenta "Na primeira metade de 2023, o número de operações por meio de Pix ultrapassou a marca dos 17 bilhões."

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o único item correto é aquele que apresenta "Expositivo."

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto informa que, durante a época da colonização brasileira, utilizava-se, primeiramente, o pau-brasil como elemento de troca entre europeus e indígenas, isto é, os nativos: indígenas davam o pau-brasil e recebiam utensílios. Depois disso, para os mesmos fins, utilizaram-se algodão, açúcar, fumo e zimbo. Com as expedições, utilizavam-se, para os mesmos fins, moedas de prata trazidas da Europa: alguém que precisasse de um produto comprava-o dando moedas ao vendedor. Desse modo, o dinheiro, nessas transações, são

elementos da natureza e produtos fabricados pelo homem. Ora, se é possível mudar de um objeto físico para outro e continuar a realizar a mesma ação (compra e venda), é porque há uma noção abstrata que subjaz ao processo. Ao dizer que "o dinheiro começa a ser fabricado no Brasil", o autor expressa que objetos físicos começam a ser produzidos. De fato, ele afirma que "todas as moedas de ouro e de prata em circulação na Colônia deveriam ser enviadas à Casa da Moeda para serem transformadas em moedas provinciais". Ora, nesse enunciado nota-se que o objeto que cumprirá a ação de pagar pela compra de produtos é também um produto, um objeto físico. Assim, no texto, a palavra 'dinheiro' é empregada para expressar tanto um conceito abstrato: o valor atribuído ao meio de pagamento (p. ex. 1 quilo de açúcar comprava o que depois 1 moeda de prata passou a comprar: muda-se o objeto, permanece o valor), como os objetos físicos (madeira, açúcar, moeda de prata ou, atualmente, cédulas de papel e moedas digitais). Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

A paronímia é o fenômeno em que duas ou mais formas linguísticas têm pronúncia (e, conseqüentemente, grafia) parecidas. A antonímia é a relação de sentidos opostos entre duas palavras. Denomina-se polissemia a propriedade que uma palavra tem de assumir vários sentidos; isto é, uma única forma linguística possui mais de um sentido. A sinonímia, por sua vez, é um fenômeno linguístico em que ocorre uma relação de sentido entre palavras; isto é, várias formas linguísticas podem ter sentido iguais ou próximos. A metáfora é um fenômeno de linguagem em que uma palavra que denota um tipo de objeto ou ação é usada em lugar de outra, de modo a sugerir uma semelhança ou analogia entre elas. Verbetes de dicionário são gêneros textuais cuja característica é elencar os significados nuclear e acessórios das palavras. Trata-se, portanto, de um tipo de texto que expõe ao leitor os significados das palavras. No exemplo em análise, ocorre a exposição de três significados da forma linguística 'moeda': o primeiro, é o nome que se dá ao dinheiro nas transações monetária (dólar, euro, real, iene etc.), isto é, à noção abstrata que subjaz às transações financeiras; o segundo refere-se a uma peça metálica, geralmente circular, cunhada por instituição do governo, usada nessas transações, isto é, o objeto físico. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

A questão encontra-se em desacordo com CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 002/2024, do Município de CEDRO-CE.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

Gostam somente de MAT = 15 - 5 = 10

Gostam somente de FIS = 12 - 5 = 7

10 + 7 + 5 = 22

40 - 22 = 18 alunos.

A referida questão não possui a alternativa correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o disposto no Código Penal brasileiro (CPb/1940): "Art. 142 - Não constituem injúria ou difamação punível: I - a ofensa irrogada em juízo, na discussão da causa, pela parte ou por seu procurador;" (grifou-se). Logo, mantida a questão combatida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, em virtude de o enunciado da questão basear-se exclusivamente no que expressamente dispõe o Código de Trânsito brasileiro, especificamente em seu art. 20, o qual NÃO traz entre as competências da PRF a de atuar na repressão do contrabando e do descaminho. Assim, mantida integralmente a questão vergastada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido e DEFERIDO, por força do disposto no art. 4º da Resolução CONTRAN n. 26/1998. Logo, ANULADA a questão atacada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o expressamente disposto na Resolução 508 CONTRAN: "Art. 5º Além das exigências estabelecidas nos demais artigos desta Resolução, para o transporte de passageiros em veículos de carga ou misto, é vedado: [...] I. transportar passageiros com idade inferior a 10 anos;" (grifou-se). Destarte, mantida a questão vergastada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, devido ao expressamente disposto pelo art. 4º, § 3º, da Res. CONTRAN 623/2016: "Considera-se notificado o proprietário ou condutor presente no momento do recolhimento, ainda que se recuse a assinar o termo de recolhimento." (grifou-se). Logo, mantida a questão recorrida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,
Fortaleza - CE, 08 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE
CONCURSO PÚBLICO 002/2024

GABARITO OFICIAL

01 - GUARDA MUNICIPAL
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

12345678910
D ACA*DBADC
11121314151617181920
DCBCDDB***

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21222324252627282930
DABACDDACB

31323334353637383940
ACDDBDCC DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE
CONCURSO PÚBLICO 002/2024

GABARITO OFICIAL

01 - GUARDA MUNICIPAL
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

12345678910
DACA*DBADC
11121314151617181920
DCBCDDA***

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21222324252627282930
DABACDDDCB

31323334353637383940
DCDDBDCC CD

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE
CONCURSO PÚBLICO 002/2024

GABARITO OFICIAL

02 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

12345678910
CBDABABCAC
11121314151617181920
*BCDDB *ADC

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21222324252627282930
CDAACABDC

31323334353637383940
DDADAB*ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE
CONCURSO PÚBLICO 002/2024

GABARITO OFICIAL

02 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

12345678910
C BDABABCAC
11121314151617181920
*BCDDB *ADB

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21222324252627282930
CDAACBABCDC

31323334353637383940
DDADAB*DCA

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1704.01/2024-03, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE RESERVATÓRIO DENOMINADO UBALDINHO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa PROJETA2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no. 17.287.220/0001-40, com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.
Cedro/CE, 06 de maio de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1904.01/2024-01, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MENSALMENTE NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa A R PEIXOTO DE ANDRADE (R J ASSESSORIA), inscrita no CNPJ No. 32.903.741/0001-79, com o valor mensal de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), perfazendo o montante global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.
Cedro/CE, 06 de maio de 2024.

Francisco Leite de Figueiredo Filho
Secretário Municipal de Educação

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1904.01/2024-02, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MENSALMENTE NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa A R PEIXOTO DE ANDRADE (R J ASSESSORIA), inscrita no CNPJ No. 32.903.741/0001-79, com o valor mensal de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), perfazendo o montante global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Cedro/CE, 06 de maio de 2024.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**